

- Processo n: 03/81- (7)

1

- COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SÔBRE IMPLANTAÇÃO
DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO BRAGANTINO -

- RELATÓRIO FINAL -

VISTO
Sala das Sessões 04/09/1981
Presidente da Câmara Municipal

Em 19/setembro/1981



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, 2161

Palácio "Presidente Médici"

CEP-12.900

Bragança Paulista, 19 de SETEMBRO de 1981

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE PAVIMENTAÇÃO

02

AO:

SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

A Comissão encarregada de verificar "in loco" da eficácia e viabilidade da "Usina de Asfalto a Frio", visando informar para eventuais interesses do nosso Município, tem a dizer o seguinte:

1 - Fizemos uma primeira viagem à cidade de Americana, onde pudemos visitar a Usina lá implantada. Tivemos contato com o engenheiro encarregado do setor, que nos acompanhou no reconhecimento. E tivemos oportunidade de observar os resultados de "recapeamento" urbano lá executado.

2 - Obtivemos também alguns informes técnicos que aqui apresentamos:

- a)- a composição da massa para "capa" é a seguinte:
 - 70% de pedrisco,
 - 30% de pedra (pedra 1) e
 - 06% de emulsão;
- b)- a cada metro cúbico de massa corresponde 28 metros quadrados de pavimento;
- c)- o custo da pavimentação é avaliado em 50% a menos do que o custo comumente pago;
- d)- não é trabalho indicado para rampas excessivamente íngremes;
- e)- pessoal necessário para ativação do complexo:
 - 3 pessoas na Usina,
 - 2 pessoas na aplicação,
 - mais motorista e operador;
- f)- o equipamento consta do seguinte:
 - usina com dois tanques de reserva,
 - vibro-acabadora,
 - caminhões para transporte e
 - local;

-segue-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, 2161

— Palácio "Presidente Médici" —

CEP-12.900

Bragança Paulista, 19 de SETEMBRO de 19 81

-Comissão Especial de... - 2 -

03

g)- a usina funciona sem problemas de poluição.

3)- Numa segunda viagem, fomos a São Paulo, à firma SOTEMA, fornecedora do equipamento. Dela recebemos uma carta de preços que acompanha este relatório. Não vem ao caso confrontar os preços pagos pelo Município de Americana, uma vez que apenas um ano de espaço bastou para distanciar incrivelmente os valores de então e de agora.

4)- CONCLUSÃO

Esta Comissão entende que foi de grande valia o contato realizado com a Prefeitura de Americana, especificamente com o engenheiro Angelo Sérgio Marton, assim como com a firma SOTEMA.

As informações colhidas (e que poderão ser ampliadas oportunamente), foram suficientes para concluir, a nosso ver, da extrema utilidade da implantação desse sistema de asfaltamento em nossa cidade e em nosso município:

a)- para recapeamento das vias já pavimentadas e prejudicadas, quer pelo tempo, quer pela má qualidade do serviço feito originariamente;

b)- para pavimentação de novas vias urbanas, assim como de vias vicinais, em contratos com proprietários rurais;

c)- tudo isso a preço bastante acessível, que possibilitará estender a pavimentação até as vilas mais humildes, sem onerar excessivamente os moradores das periferias;

d)- para libertar a Prefeitura de contratos onerosos com firmas comerciais que, visando acima de tudo o lucro, acabam por exagerar nas custas do serviço, com prejuízo da população;

e)- o fato de esse tipo de asfalto não ser indicado para vias de excessiva inclinação pode ser contornado pela aplicação de pavimentos de paralelepípedos em lugares dessa natureza;

f)- as custas da aquisição da usina e seus acessórios serão fartamente compensadas pela economia do serviço e pelas demais vantagens acima mencionadas.

Tendo encerrado, com o presente relatório, seus trabalhos levados a efeito desde o dia 13 de maio último, a Comissão Especial para estudos sobre a implantação de serviços de pavimentação no muni-

-segue-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, 2161

— Palácio "Presidente Médici" —

CEP-12.900

Bragança Paulista, 19 de SETEMBRO de 1981

04-

-Comissão Especial de ...- 3 -

no município sugere ao Exmo. Senhor Presidente do Legislativo a remessa deste, após sua apresentação ao Plenário, para divulgação no órgão oficial da Casa, bem como, cópia, em xerox, ao senhor chefe do Executivo, para conhecimento, apreciação e posterior pronunciamento acerca do interesse da administração em criar o serviço na Estância de Bragança Paulista.

É o que temos a dizer, no momento.

Sala das Comissões, 19/setembro/1981

PE. JOÃO BAPTISTA ZECCHIN - Presidente da CEP

CARLOS SPINA

- Membro

MAURO DEL ROIO

- Membro

NELSON MARTINS

- Membro

FRANCISCO ACEDO PARANHOS

- Membro



sotema

São Paulo, 26 de agosto de 1981

Ref. DR:77/81 PPS

À
Camara Municipal de
Bragança Paulista - SP

At: DD. Vereador Padre João Batista Zecchi

Prezados Senhores,

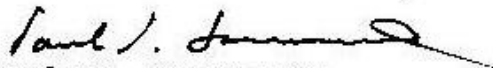
Atendendo a sua solicitação, vimos informar V.Sas., para efeito de programação e obtenção de verbas, os preços estimados para os equipamentos abaixo:

- 1 - Usina de asfalto a frio modelo USC-2 30/40 th
marca SUPER de fabricação da Clemente Cifali S/A.
Máquinas Rodoviárias:
Preço unitário, com (2) tanques de 20.000 litros
Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros)
- 2 - Vibro Acabadora modelo SA-14 marca SUPER de fabricação da Clemente Cifali S/A. Máquinas Rodoviárias:
Preço unitário : Cr\$ 8.000.000,00
(Oito milhões de cruzeiros)

Outrossim, informamos a V.Sas. que o atual prazo de entrega é de aproximadamente 30 (trinta) dias, salvo venda prévia.

Ficamos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente



Paulo P. Sacramento
Diretor

PPS/ibs

sotema s/a

São Paulo - av. francisco matarazzo, 882 - PABX - 65-4181 - Tlx (011)22735 - caixa postal 1109 - cep 05001
Porto Alegre - rua souza reis, 153 - Tele 42-2422 - 42-3460 - cep 90000 - caixa postal 2894
Curitiba - av. marechal florião peixoto, 5065 - Tls 76-5019 - 76-2108 - 76-4933 - 76-5733 - cep 80000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, 2161

— Palácio "Presidente Médici" —

CEP-12.900

Bragança Paulista, 13 de MAIO de 19 81

06

- RESOLUÇÃO Nº 03,

de 13 de maio de 1981 -

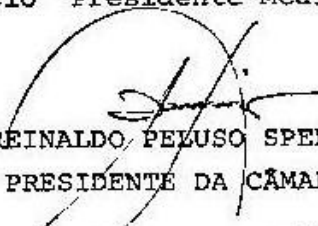
Dispõe sobre formação de Comissão Especial para estudos sobre implantação de serviço de pavimentação no município

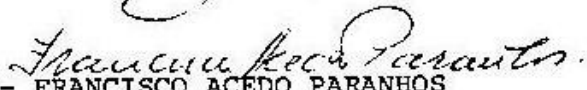
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta por cinco (5) vereadores, destinada a realizar estudos com referência a questão da implantação de serviços de pavimentação asfáltica no município, através de empresa ou equipamento próprio, com o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório acerca do trabalho e soluções aventadas.


ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 13/maio/1981


a) - DR. REINALDO PELUSO SPERANDIO
PRESIDENTE DA CÂMARA


a) - FRANCISCO ACEDO PARANHOS

1º SECRETÁRIO


a) - ALVARO ALESSANDRI

2º SECRETÁRIO

N.S. - Comissão nomeada: Pe. João Baptista Zecchin (presidente), Carlos Spina, Mauro Del Roio, Nelson Martins e Francisco Acedo Paranhos